

CLASSIFICAÇÃO:

BI RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:

Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE:

MARCIO PIRES DE SANTANA DA SILVA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0009146153

CPF 979 2** ***..

ENDEREÇO:

PC MURMURIO DA TARDE 13

CÓDIGO DO CLIENTE

7002130151

CENTRO-CABACEIRAS DO PARAGUASSU/CABACEIRAS DO PARAGUACU

44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUACU BA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2025	73,32	11/12/2025



Nota fiscal nº 920767035 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 04/12/2025

Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:

2925 1215 1396 2900 0194 6600 0920 7670 3520 3885 9954

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	04/11/2025	04/12/2025	30	05/01/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,78324182	22,89	1,40	22,89	20,50	4,70	0,58048000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,37753551	11,32	0,88	11,32	20,50	2,32	0,27724000
Acrés. Band AMARELA				0,09		0,09	20,50	0,01	
Acrés. Band VERMELHA				1,57	0,08	1,57	20,50	0,32	
Val Ref Conta 2025/11				37,45					
TOTAL DA FATURA				73,32					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO		kWh	Dias
Mês/Ano			Fat
DEZ 25		30	30
NOV 25		30	32
OUT 25		30	29
SET 25		30	30
AGO 25		82	32
JUL 25		88	31
JUN 25		30	28
MAI 25		30	32
ABR 25		30	28
MAR 25		102	30
FEV 25		30	32
JAN 25		33	28
DEZ 24		71	31

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	28,51	1,36	0,38
COFINS	28,51	6,27	1,78
ICMS	35,87	20,50	7,35

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1120809357	Energia Ativa	Único	12 285,00	12 287,00	1,00000	2,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

PG
16/12/25

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09289 22998.422939 85833.620009 7 12920000007332

